

LEI Nº 14.368, DE 12 DE ABRIL DE 2007

(Projeto de Lei nº 126/06, do Vereador Atilio Francisco - PRB)

Denomina Travessa Maria Isabel Novais Braga o logradouro público sem denominação, localizado no Jardim das Rosas, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Maria Isabel Novais Braga logradouro público inominado, conhecido por Viela Três, Cadlog 74.554-5, com início na Rua Agostinho Carraci e término na Rua Pethion de Vilar (Setor Fiscal 184 - Quadra 50), no Jardim das Rosas, Distrito do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de abril de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal